

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº O06/2010

Dispõe sobre a exoneração de ELBIO DOS SANTOS BALTA, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ELBIO DOS SANTOS BALTA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar — Símbolo CAS-4 Grupo Ocupacional I — Cargos de Assessoramento Superior, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho/MS, 04 de janeiro de 2010.

Vereador Fortunato Elias da Costa Leite Presidente.

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO/MS Fone/Fax: (67) 3287-1277 - E-mail: camara-murtinho@hotmail.com